

PORTARIA GR/UFRPE Nº 199/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026730/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de **Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **JENEFFER CRISTINE FERREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2583428, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 403/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.131/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 200/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026730/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **FELIPE DE BRITO LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2371926, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 403/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.132/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 201/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026863/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **LILIAN OLIVEIRA RAMIRES**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1757858, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 404/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.124/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 202/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026863/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1794414, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 404/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.125/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 203/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026041/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1807212, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 402/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 001/2020, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 01, de 02/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) **ERICA MOREIRA DOS SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE nº 1889135, da referida função.

Art. 3º Ainda em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 071/2020, de 14/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 008, de 14/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) **ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO**, matrícula SIAPE nº 1807212, dos encargos de Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 204/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026041/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **RAFAELA RODRIGUES LINS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2822788, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 402/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 002/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 001, de 02/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON**, matrícula SIAPE nº 1437386, dos encargos da função supracitada.